

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 17

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2026 Pág. 1

Sumário

Auditória Geral	1
Departamento de Administração de Pessoal	
Unidades Acadêmicas	7

Auditória Geral

PORTRARIA Nº 001/2026/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar os auditores **Thyago Bezerra Sampaio e André Luiz Salgueiro Guedes** para, sob a coordenação do primeiro, executarem a ação de auditoria Ação Global AG001/2026 – Elaboração do Raint 2025, constante do Paint 2026.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 28/01/2026 à 31/03/2026.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

PORTRARIA Nº 002/2026/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar os auditores **Thyago Bezerra Sampaio e André Luiz Salgueiro Guedes** para, sob a coordenação do primeiro, executarem a ação de auditoria Ação Global AG003/2026 – Análise e acompanhamento do processo de prestação de contas de 2025 e do Relatório de Gestão, constante do Paint 2026.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 28/01/2026 à 31/03/2026.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Departamento de Administração de Pessoal

ATO EDITAL DAP DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026, de 26 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 645/2020-GR, resolve: NOTIFICAR o (a) Sr./a MARIA DAS GRAÇAS UCHOA BARROS DE

LUCENA, CPF XXX.553.XXX-49, por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento no art. 163 da Lei 8.112/90 e no que couber, bem como no art. 26, § 4º, da Lei nº 9784/99, em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para que compareça no setor CCAD do Departamento de Administração de Pessoal/UFAL, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, para fins de ateste presencial de vida e atualização cadastral a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União.

Publicado no DOU de 28/01/2026, seção 2, pág. 71.

ATO EDITAL DAP DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026, DE 26 de JANEIRO de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 645/2020-GR, resolve: NOTIFICAR o (a) Sr./a STEPHANIE SILVA MENEZES, CPF XXX.781.XXX-70, por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento no art. 163 da Lei 8.112/90 e no que couber, bem como no art. 26, § 4º, da Lei nº 9784/99, em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para que apresente manifestação no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União e Compareça à CAS/DAP/UFAL, para tomar ciência do processo 23065.041204/2019-60. Publicado no DOU de 28/01/2026, seção 2, pág. 71. **Publicado no DOU de 28/01/2026, seção 2, pág. 71.**

ATO EDITAL DAP DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026, de 26 DE JANEIRO de 2026.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 645/2020-GR, resolve: NOTIFICAR o (a) Sr./a ADNA MENDES CAVALCANTE, CPF XXX.293.XXX-07, por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento no art. 163 da Lei 8.112/90 e no que couber, bem como no art. 26, § 4º, da Lei nº 9784/99, em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para que apresente manifestação no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União e compareça à CAS/DAP/UFAL, para tomar ciência do processo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 17

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2026 Pág. 2

23065.035683/2019-85. Publicado no DOU de 28/01/2026, seção 2, pág. 71.

ATO EDITAL DAP DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2026 DE 27 de JANEIRO 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 645/2020-GR, resolve: **NOTIFICAR o (a) Sr./a EDMILSON CANEL MACHADO JUNIOR**, CPF XXX.760.XXX-71, por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento no art. 163 da Lei 8.112/90 e no que couber, bem como no art. 26, § 4º, da Lei nº 9784/99, em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para que apresente manifestação no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União e Compareça à CAS/DAP/UFAL, para tomar ciência do processo 23065.014275/2017-28.

Publicado no DOU de 28/01/2026, seção 2, pág. 71.

PORTRARIA GR Nº 59 / 2026 26 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003884/2025-61, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria de Aposentadoria nº 991/2025-GR, de 02 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2026, Seção 02, Página 27, da seguinte forma, onde se lê: "com a denominação de Professor Adjunto", leia-se "com a denominação de Professor Associado".

Publicado no DOU de 28/01/2026, seção 2, pág. 71.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTRARIA DAP Nº 2311 /19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035153/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DANIELLE MARINHO BARROS DA SILVA MOURA,

ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2841407, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **27 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2312, 19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035128/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **THANYARA DE MEDEIROS LIMA ROLIM FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 2177600, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **17 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2313 / 19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035225/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SIVALDO SOARES PAULINO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 1790586, lotado(a) no(a) Campus

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 17

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2026 Pág. 3

Arapiraca, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **21 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2314 / 19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035188/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 2023552, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **06 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2315 / 19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035187/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **POLLYANA CÁSSIA GONZAGA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2028513, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **20 de novembro de**

2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2316 / 19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035129/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VANESSA ANDREZA CARMO VALENÇA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2178550, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **25 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2317 / 19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035248/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **THAYSE EVELIN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2024457, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **13 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 17

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2026 Pág. 4

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2320 / 19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035209/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LILIANE HENRIQUE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2030356, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito - FDA, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **24 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2321 /19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035208/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LENIN MENDES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2031220, lotado(a) no(a) Biotério Central - BIOCEN, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **29 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2322 / 19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035190/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JULIANA SANDES DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2024471, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **13 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2323 / 19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035162/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EWANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO MODESTO JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2034566, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **28 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 17

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2026 Pág. 5

PORTRARIA DAP Nº 2324 /19 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035213/2025-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2510285, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **11 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTRARIA DAP Nº 2341 / 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035159/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EVELINE BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 2029237, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **16 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2342 /31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035170/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **PATRÍCIA FABIANNA DO NASCIMENTO FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2028433, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **20 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2343 /31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035152/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2029807, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **27 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 17

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2026 Pág. 6

PORTARIA DAP Nº 2344 /31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035140/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BRUNA SUIANE CORREIA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2030239, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **27 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2345 / 31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031773/2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **IGOR CALAZANS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, classe E, matrícula Siape nº 1970137, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **27 de setembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2346 /31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030593/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **THIAGO FERNANDES DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1893537, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **10 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2347 /31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030596/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **IVANEIDE ATAÍDE DE BRITO SENNA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1778739, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **13 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2348/31 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 17

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2026 Pág. 7

consta no processo nº 23065.030515/2025-41,
resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA MARIA FÉLIX DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 3372700, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **26 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTRARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para seleção de bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, conforme Primeira Chamada do Edital PDSE 17/2025-CAPES e Chamada Interna 05/2025-PPGAU/UFAL, no período de 29 setembro até 03 outubro de 2025.

Manuella Marianna Carvalho Rodrigues de Andrade
- SIAPE 2574033

Ricardo Victor Rodrigues Barbosa - SIAPE 1752658

2. A presente portaria tem efeitos retroativos de **29 setembro de 2025 a 03 outubro de 2025**.

Registre-se e Cumpra-se.

PORTRARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para seleção de bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, conforme Segunda Chamada do Edital PDSE 17/2025-CAPES e Chamada Interna 01/2026-PPGAU/UFAL, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.

CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS - 3060SIAPE 172
HELIOFABIO BARROS GOMES - SIAPE 4421297

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 10 - Nº 17

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2026 Pág. 8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraílde Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br